



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI 742/2017

**INCLUI O ANEXO 3.5 NO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído o anexo 3.5 na Lei Municipal nº 378/2008, constituindo-se no mapa de zoneamento territorial a Fazenda Leogildo Severiano, nos termos de mapa e memorial descritivo em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.



Brejetuba-ES, 27 de março 2017.

**JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

Brejetuba - ES - Brasil

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, em 27 de março de 2017.

**WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE**



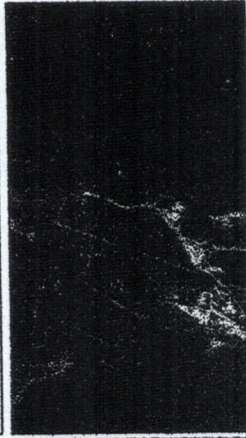
Ajudando a construir sonhos

Projeção Universal Transversa de Mercator
 SGR - WGS84
 Meridiano Central: 39° WGr
 Latitude = 20°05'41,71901" S
 Longitude = 41°17'05,23800" W
 Conversão Meridiana (c) = 0°47'07,35"
 Coeficiente de Escala K: 1.00030549

Data: 10/2014

CONVENÇÕES

----- Limite Proposto



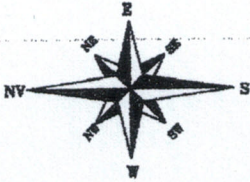
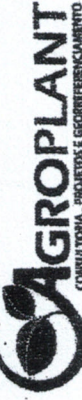
Título: Planta do Imóvel Georreferenciado
 Folha: 1/1

Propriedade / Imóvel:
 Perimetro Urbano
 Fazenda Leãozinho
 Município(s): Brejetuba
 Cartório:
 Registro Geral de Imóveis de Afonso Cláudio
 Área Total: 81.345,58 m²
 Perimetro: 1.306,87 m
 Escala: 1:2000
 ART:
 Proponente: Carlos Lutz Charpinel de Souza 0820160043739

Data: 02/2016

Resp. Técnico:

Miguel Vinícius T. Zavarize
 Esp. em Georreferenciamento
 Cod. INCRA: G08
 Técnico em Agrimensura
 CREA: 12491/TD

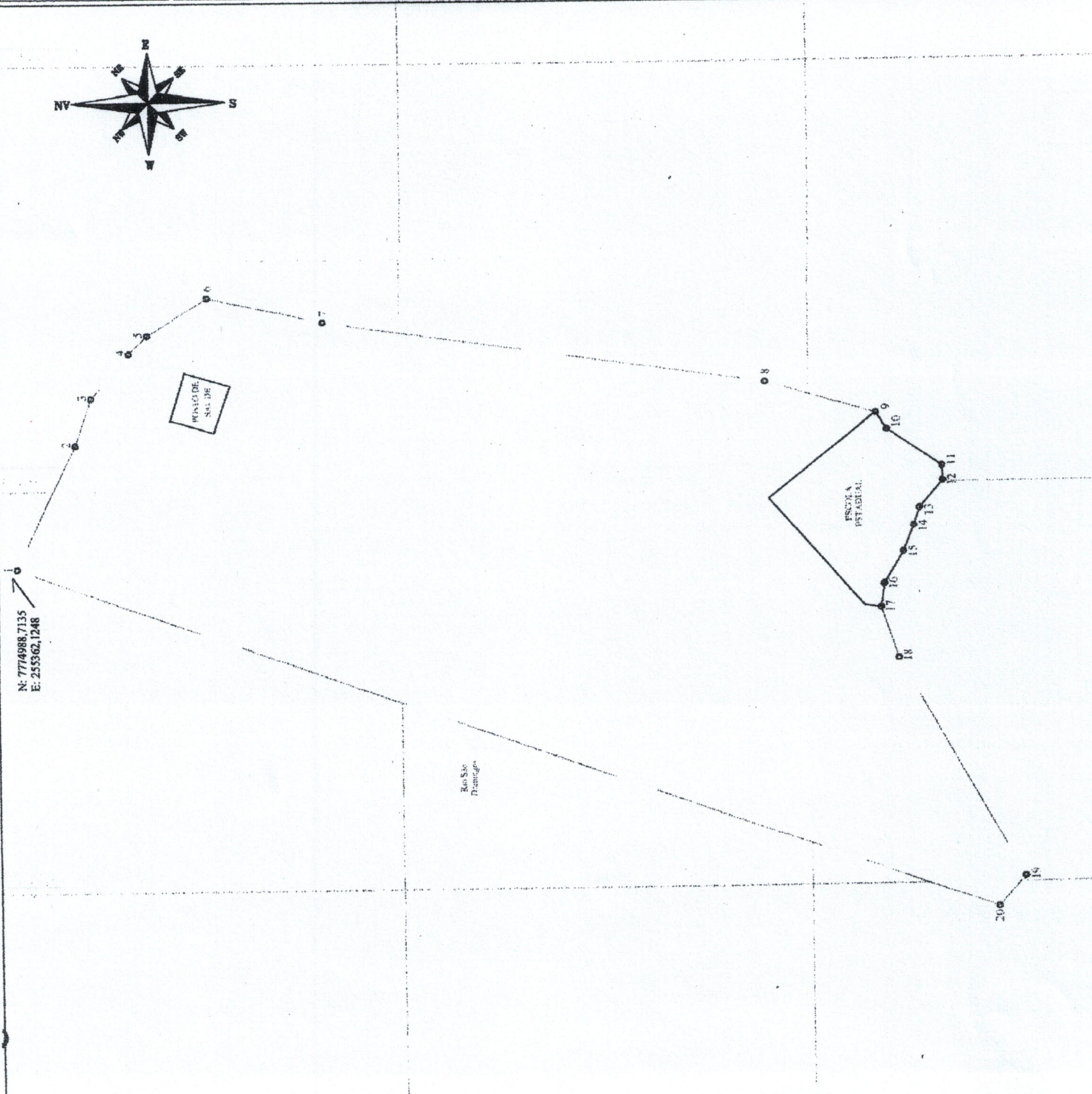


N: 7774988,7135
 E: 255562,1248

WINLÓZ DE
 SÃO DE

ENCICLA
 ESTABELEC.

Rio São
 Domingos



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: FAZENDA SÃO SEBASTIÃO
ÁREA (m²): 81.245,58
PERÍMETRO (m): 1.306,87
ESTADO: ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO: BREJETUBA

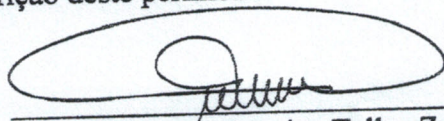
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com CARLOS LUIZ CHARPINEL DE SOUZA E OUTROS
LESTE: Com CARLOS LUIZ CHARPINEL DE SOUZA E OUTROS
SUL: Com CARLOS LUIZ CHARPINEL DE SOUZA E OUTROS
OESTE: Com CARLOS LUIZ CHARPINEL DE SOUZA E OUTROS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 1, coordenada plana 7.774.988,7135 m Norte e 255.362,1248 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **CARLOS LUIZ CHARPINEL DE SOUZA E OUTROS**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 67,6772 m e azimute plano de 115°34'26" chega-se ao marco 2, deste, confrontando neste trecho com **CARLOS LUIZ CHARPINEL DE SOUZA E OUTROS**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 25,0032 m e azimute plano de 108°16'44" chega-se ao marco 3, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 29,0570 m e azimute plano de 130°45'34" chega-se ao marco 4, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 12,5700 m e azimute plano de 135°28'52" chega-se ao marco 5, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 34,9692 m e azimute plano de 147°42'33" chega-se ao marco 6, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 57,8099 m e azimute plano de 192°50'35" chega-se ao marco 7, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 219,0000 m e azimute plano de 188°18'16" chega-se ao marco 8, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 56,4921 m e azimute plano de 196°56'47" chega-se ao marco 9, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 10,1041 m e azimute plano de 238°39'02" chega-se ao marco 10, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 32,6662 m e azimute plano de 214°46'12" chega-se ao marco 11, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 7,5830 m e azimute plano de 267°51'16" chega-se ao marco 12, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 17,7173 m e azimute plano de 310°00'46" chega-se ao marco 13, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,1047 m e azimute plano de 289°01'34" chega-se ao marco 14, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 13,6022 m e azimute plano de 292°18'59" chega-se ao marco 15, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 18,0876 m e azimute plano de 301°13'04" chega-se ao marco 16, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 11,8837 m e azimute plano de 277°10'46" chega-se ao marco 17, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 27,0406 m e azimute plano de 252°00'31" chega-se ao marco 18, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 125,8848 m e azimute plano de 241°03'29" chega-se ao marco 19, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 20,1119 m e azimute plano de 310°58'29" chega-se ao marco 20, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 510,5077 m e azimute plano de 19°59'48" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Brejetuba, ES, Março de 2016.

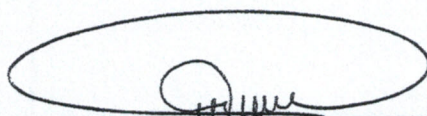


Marcos Vinycios Telles Zavarize
CREA: 012491 ES

MEMORIAL TÉCNICO
Coordenada Georreferenciada UTM

PONTO	NORTE: Y	ESTE: X	AZIMUTE	DISTÂNCIA
1	7774988.71	255362.12	115°34'26"	67.68
2	7774959.50	255423.17	108°16'44"	25.00
3	7774951.66	255446.91	130°45'34"	29.06
4	7774932.69	255468.92	135°28'52"	12.57
5	7774923.72	255477.74	147°42'33"	34.97
6	7774894.16	255496.42	192°50'35"	57.81
7	7774837.80	255483.57	188°18'16"	219.00
8	7774621.09	255451.94	196°56'47"	56.49
9	7774567.06	255435.47	238°39'02"	10.10
10	7774561.80	255426.84	214°46'12"	32.67
11	7774534.97	255408.21	267°51'16"	7.58
12	7774534.68	255400.63	310°00'46"	17.72
13	7774546.07	255387.06	289°01'34"	9.10
14	7774549.04	255378.46	292°18'59"	13.60
15	7774554.21	255365.87	301°13'04"	18.09
16	7774563.58	255350.41	277°10'46"	11.88
17	7774565.07	255338.61	252°00'31"	27.04
18	7774556.71	255312.90	241°03'29"	125.88
19	7774495.80	255202.73	310°58'29"	20.11
20	7774508.98	255187.55	19°59'48"	510.51

Perímetro: 1.306,87 m
 Área Total: 81.345,58 m²



Marcos Vinycios Telles Zavarize
 CREA: 012491 ES



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 8.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço
0820160043739

ART Individual

1. Responsável Técnico

MARCOS VINYCIOS TELLES ZAVARIZE		
Título profissional: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	RNP: 0800366670	
Empresa contratada: AGROPLANT CONSULTORIA LTDA ME	Registro: ES-012491/TD Registro: 9778	

2. Dados do Contrato

Contratante: CARLOS LUIZ CHARPINEL DE SOUZA	CPF/CNPJ: 57931771753
Rua: FAZ. LEOGILDO	Nº:
Complemento:	CEP: 29630000
Cidade: BREJETUBA	UF: ES
Telefone:	Bairro: ZONA RURAL
Contrato:	Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R\$1.000,00	Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra

Rua: FAZ. LEOGILDO	Bairro: ZONA RURAL	Nº:
Complemento:	UF: ES	Quadra Lote
Cidade: BREJETUBA	Prev. Término: 30/09/2016	CEP: 29630000
Data de início: 01/03/2016	Coord. Geogr.:	CPF/CNPJ: 57931771753
Proprietário: CARLOS LUIZ CHARPINEL DE SOUZA		

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0	Nº Pavimento(s): 0	Dimensão/Quantidade: 1	Unidade de medida: UNID
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA			
PARTICIPAÇÃO:			
NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO			
NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 6101 - TRABALHOS TOPOGRÁFICOS			
TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 601 - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS			
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM			
Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.			

5. Observações

REFERENTE A PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO NA FAZENDA LEOGILDO.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Medição e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-ES, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____

MARCOS VINYCIOS TELLES ZAVARIZE - CPF: 10254151752

CARLOS LUIZ CHARPINEL DE SOUZA - CPF/CNPJ: 57931771753

9. Informações

- ? A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- ? A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- ? A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br



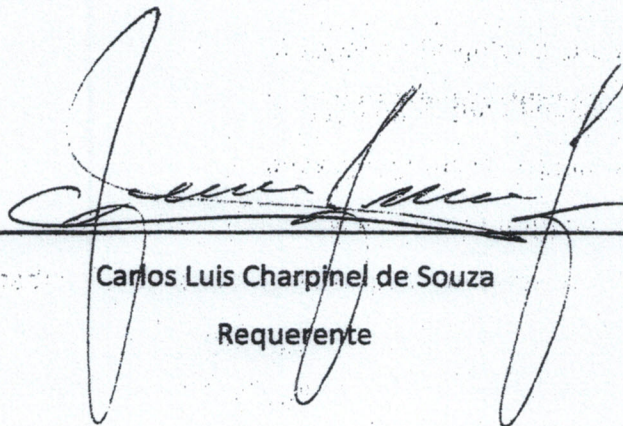
Brejetuba – ES 14 de Março de 2016

Of. s/nº

Assunto: Requerimento de Perímetro Urbano

Venho através deste solicitar a Prefeitura Municipal de Brejetuba, a criação de um perímetro urbano na localidade de Fazenda Leogildo, São Domingos, para fins de criação de loteamento, em anexo a planta da área com coordenadas geográficas e planta de situação da área solicitada. Informamos que foi feito estudos de viabilidade para criação deste loteamento e respeitado todas as leis federais, estaduais e municipais, inclusive leis ambientais. Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Carlos Luis Charpinel de Souza
Requerente

A Prefeitura Municipal de Brejetuba- ES

Setor de desenvolvimento urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
PROCESSO Nº 1021 - 2016
ASSUNTO:
ENCAMINHA REQUERIMENTO
INTERESSADO:
CARLOS LUIZ CHARPINEL DE SOUZA
Brejetuba, 15/03/2016 - 09:25:10